



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Editai PMI/SMAF/AP/CP n.º 021/2024
Concurso Público PMI n.º 001/2022
Convocação para Apresentação de Documentos

A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio deste Edital, NOTIFICA o(a) Candidato(a)s a seguir relacionado(as) para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem manifestação por escrito (em petição) sobre as constatações da Secretaria Municipal do Controle Interno (PE), lançadas nos respectivos pareceres de análise da documentação objeto do Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 010/2023, de 11 de abril de 2023, referente ao procedimento admissional iniciado pelo Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 013/2023, vinculado ao Concurso Público PMI n.º 001/2022, sendo elas:

I – Das Constatações do Controle Interno por Processo/Candidato(a):

Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0090/2023.

Assunto: Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Interessado(a): José Antônio Bruno Quirino Costa – **Inscrição:** 64133184703-2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Da habilitação profissional por meio da apresentação do registro no respectivo Conselho Profissional, se exigido para o exercício da função	4.4.22	Apresentou apenas requerimento de inscrição junto Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco sem qualquer informação posterior sobre o deferimento
---	--------	---

Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0061/2023.

Assunto: Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Interessado(a): Rayany da Silveira Lucena – **Inscrição:** 64112194047-0

Cargo: Professor de Educação Infantil - Sede

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Apresentou a informação de que pediu exoneração de cargo público para fins de evitar acumulação ilegal, porém não fez prova da efetiva exoneração, nem protocolo de tal pedido
--	--------	--

Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0107/2023.

Assunto: Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Interessado(a): Caio César Lopes de Lima – **Inscrição:** 64109194334-7

Cargo: Odontólogo

Da habilitação profissional por meio da apresentação do registro no respectivo Conselho Profissional, se exigido para o exercício da função	4.4.22	Apresentou requerimento de registro perante o CRO PE porém sem qualquer informação sobre o deferimento
---	--------	--

Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0066/2023.

Assunto: Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Interessado(a): Wiliana da Silva Sousa – **Inscrição:** 64116190731-2

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I – Zona Rural

Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.	4.4.15	Consta a informação de que exerce o cargo/função de professora em outro ente, porém não apresentou a certidão que demonstre a compatibilidade de horários para exercer um segundo cargo acumulável
---	--------	--

Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0076/2023.

Assunto: Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Interessado(a): Laisa Cíntya Siqueira Souza – **Inscrição:** 64102191773-4

Cargo: Enfermeiro

Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.	4.4.14	Não atendeu, pois, apresentou documentos que evidenciam a existência de três vínculos funcionais, sendo um com o Município de Itapetim (PE), outro com o Município de São José do Egito (PE) e um terceiro com o Estado de Pernambuco
Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho	4.4.15	Não atendeu em decorrência do que observado no subitem anterior

<p>(estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.</p>		
---	--	--

Processo Administrativo SMA/AP/CE n.º 0073/2023.

Assunto: Análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal.

Interessado(a): Celiomar Ferreira Sagitário – **Inscrição:** 64101192230-8

Cargo: Assistente Social

<p>Da aptidão legal para a admissão por meio da apresentação de declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.</p>	4.4.14	<p>Juntou documentação que evidenciar ocupar cargo público em tese não acumulável</p>
<p>Da legalidade do acúmulo de cargos/empregos/função pública por meio da apresentação de: a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso; b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.</p>	4.4.15	<p>Juntou documentação que evidenciar ocupar cargo público em tese não acumulável</p>

II – Da Contagem do Prazo para Manifestação:

O prazo para manifestação pelos Candidato(a)s notificados terá sua contagem iniciada com a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, excluindo-se o dia da publicação.

III - Do Local para Protocolo:



A petição com ou sem novos documentos deverá ser protocolada presencialmente junto ao Protocolo Central da Prefeitura, localizado a Rua Major Cláudio Leite, s/n, 1º andar – Sala 09, Centro de Itapetim (PE), de segunda a sexta-feira, das 8h:00min. às 12h:00min.

IV – Da Alteração no Cronograma dos Procedimentos Admissionais

Em função da necessidade de abertura de prazo para diligências complementares nos procedimentos admissionais acima relacionados, torna pública as alterações nas datas do cronograma estabelecido no Anexo Único – Item 01 do Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 13/2023 o qual passa a vigor com as datas do Anexo Único deste.

Itapetim (PE), em 24 de Janeiro de 2024.

Laiane Brito da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO ÚNICO

1 - CRONOGRAMA

I - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- a) ~~DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: 17 de outubro de 2023 (terça-feira);~~
- b) ~~LOCAL: Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho;~~
- c) ~~ENDEREÇO: Rua José Valdevino, s/n - Bairro Papa Paulo VI, Itapetim (PE);~~
- d) ~~HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES (Manhã): 08h30min~~
- e) ~~HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES (Manhã): 09h50min~~
- f) ~~HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (Manhã): 10h00min~~
- g) ~~HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES (Tarde): 12h:30min~~
- h) ~~HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES (Tarde): 13h40min~~
- i) ~~HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (Tarde): 14h00min~~
- j) ~~DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 30 de outubro de 2023;~~
- l) ~~DATA FINAL PARA REQUERER A REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA/SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DE INAPTIDÃO: 01 de novembro de 2023;~~
- m) ~~DATA PROVAVEL PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA/SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DE INAPTIDÃO: 7 de novembro de 2023;~~
- n) ~~DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 10 de novembro de 2023;~~
- o) ~~DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO: 14 de novembro de 2023;~~
- p) ~~DATA PARA REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO NO CASO DE PROVIMENTO DO RECURSO: 21 de novembro de 2023;~~
- q) ~~DATA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NOVA AVALIAÇÃO: 27 de novembro de 2023;~~

II - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

- a) ~~DATA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES: 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023;~~

- ~~b) LOCAL: Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho;~~
- ~~c) ENDEREÇO: Rua José Valdevino, s/n - Bairro Papa Paulo VI, Itapetim (PE);~~
- ~~d) HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES (Manhã): 08h30min~~
- ~~e) HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES (Manhã): 09h50min~~
- ~~f) HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (Manhã): 10h00min~~
- ~~g) HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES (Tarde): 12h:30min~~
- ~~h) HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES (Tarde): 13h40min~~
- ~~i) HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (Tarde): 14h00min~~
- ~~j) DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: 20 de dezembro de 2023;~~
- ~~l) DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO PEDIDO DE REVISÃO: 26 de dezembro de 2023;~~
- ~~m) DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO: 02 de janeiro de 2024;~~

III – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

- ~~a) DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 04 a 10 de janeiro de 2024;~~
 - ~~b) LOCAL: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetim;~~
 - ~~c) ENDEREÇO: Rua Major Cláudio Leite, s/n, Sala 08 – Primeiro Andar – Centro, Itapetim (PE);~~
 - ~~d) HORÁRIO (Manhã): das 08h00min às 12h00min.~~
 - ~~e) DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: 31 de janeiro de 2024;~~
 - ~~f) DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO PEDIDO DE REVISÃO: 3 de fevereiro de 2024;~~
 - ~~g) DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO: 5 de fevereiro de 2024;~~
 - ~~h) DATA DA NOMEAÇÃO: 05 de fevereiro de 2024;~~
 - ~~i) DATA DA POSSE: 07 de fevereiro de 2024.~~
- (*) As datas previstas neste Cronograma estão sujeitas a alterações